

Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo (SEI 1891039) ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 1ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 2.181/2016-SMS.G

PROCESSO: 6018.2016/0005646-0

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2017-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **ATADURA (FAIXA) DE SMARCH**, para a Divisão Técnica de Suprimentos, SMS-3 / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **1º de fevereiro de 2017**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2016/0007804-9

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO DIRETOR
I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS XI, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo (SEI 1845720) ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 1ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 2.181/2016-SMS.G

PROCESSO: 6018.2016/0007804-9

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2017-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MEDICAMENTOS DIVERSOS XI**, para a Divisão Técnica de Suprimentos, SMS-3 / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **2 de fevereiro de 2017**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2016/0008164-3

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO DIRETOR
I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: EUGENOL GOTAS E PASTA A BASE DE PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo (SEI 1846024) ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 1ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 2.181/2016-SMS.G

PROCESSO: 6018.2016/0008164-3

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2017-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MATERIAL ODONTOLÓGICO: EUGENOL GOTAS E PASTA A BASE DE PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE**, para a Divisão Técnica de Suprimentos, SMS-3 / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Odontologia, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **7 de fevereiro de 2017**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2017/0000173-0

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO DIRETOR
I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CLOBAZAM 10 MG E 20 MG, para Atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares - Ações Judiciais, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo em referência SEI Nº 1884089 do presente.

II – Fica designada para condução do certame a 3ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da PORTARIA 2181/2016-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2017/0000173-0

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2017-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **CLOBAZAM 10 MG E 20 MG**, para Atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares - Ações Judiciais, para a Divisão Técnica de Suprimentos, SMS-3 / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Ação Judicial, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **2 de março de 2017**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **3ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2016/0004077-7

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SEI: 1941826

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2017-SMS-G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2016-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0032-12
OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO - CHAGAS
VIGÊNCIA: 16/01/2017 A 16/01/2018
Item 01 – TRIPANOSOMA CRUZI, TESTE FRAÇÃO IGG, EQUIPAMENTO EM COMODATO
R\$ 3,30/teste
Marca: Architect
Fabricante: Abbott, GmbH & CO.KG
Embalagem/Apresentação:
400 testes
100 testes
Registro no M. S.: 80146501743
Procedência: Alemanha
Código Supri: 11.195.001.008.0318-3
Consumo Médio Mensal Estimado:
Item 01 - 3.400 testes
Consumo Médio Anual Estimado:
Item 01 - 40.800 testes

PROCESSO: 6018.2016/0007079-0

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - CPME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017-SMS.G
OBJETO: ITENS: 02 E 03 - AÇÃO JUDICIAL - TIRA REAGENTE, GLICEMIA CAPILAR, FRASCO C/ 50 (ACCU-CHECK PERFORMA).

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
A Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 23/01/2017, com início às **11:00** e término às **11:30 horas**, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

6018.2016/0007854-5

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO
I–Em face da competência delegada pela Portaria n. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM INSTALAÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** a pedido da Seção de Engenharia, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº. 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta de edital encartada no SEI sob nº. 1758764.

II – Fica designada para condução do certame uma das Comissões Permanente de Licitações instituída através da Portaria nº. 029/2016 - Gab. Dir.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

6018.2016/0007854-5-Encontra-se aberto no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva:**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016-HMEC**, processo em epígrafe, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM INSTALAÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, solicitado pelo Setor de Engenharia desta Unidade, do tipo menor preço.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 02 de fevereiro de 2017**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

VISTORIA

As empresas interessadas deverão realizar **Vistoria Técnica previamente agendada** com a Engenharia desta Unidade Hospitalar, com seu representante legal **munido do Credenciamento devidamente preenchido, em papel timbrado da empresa**, em até 1 (um) dia útil anterior a abertura da Sessão Pública de Pregão, das 09h00m às 16h00m. **Necessário agendamento prévio através dos telefones (0xx11) 3986-1226 ou 3986-1009.**

Ao término da vistoria, o representante da empresa deverá exigir que lhe seja fornecido **declaração de vistoria**, que deverá, obrigatoriamente, estar datada e assinada pelo responsável pela Unidade, com a respectiva identificação funcional legível, conforme modelo constante do **Anexo VI**.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha- São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PREGÃO 6018.2016/0008648-3 Objeto: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA MATERIAIS SEMI-CRÍTICOS

Informamos aos interessados que o número correto do pregão publicado em DOC de 14/01/2017 pág 48 é **003/2017** e não como constou.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2016/0007465-5 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017-HMEC

I) À vista do contido no presente, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica desta Unidade que acolho como razão de decidir, fundamentada pelo artigo 25, I, da Lei Federal 8666/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a **contratação direta por inexigibilidade de Licitação** da empresa **Thyssenkrupp Elevadores S/A.**, CNPJ N. 90.347.840/0003-80, cujo objeto é **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da marca THYSSENKRUPP, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada** pertencentes ao Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva – Vila Nova Cachoeirinha, pelo valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais), através da dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.00 até o dia 31/12/2.017, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei federal n. 8.666/93 e na Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/03., sendo o restante onerado para o próximo exercício orçamentário.

II) O prazo contratual dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar a partir da ordem de serviços.

III) Os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão estar atualizados quando da assinatura do ajuste, sob pena de revogação da presente contratação;

IV) NOMEIO o servidor Leandro Borges Norinho, RF.: 729.098-1, como fiscal do contrato.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PENALIDADE

PROCESSO Nº 2016-0.247.205-6

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1, subitem 6.1.2.2 do Termo de Contrato nº 139/2013, à empresa NOVITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.233.825/0001-00, a PENA DE MULTA de multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do contrato a qual incidirá sobre o valor mensal, devido ao descumprimento do quanto disposto no artigo 1º, inciso IX da Portaria S.F. nº 092/2014 complementada pela Portaria S.F. nº 143/2014 alterada pela Portaria S.F. nº 08/2016, no período de 01/10/2016 a 31/10/2016.

II – Para efeito de recurso administrativo utilizar a referência Processo Administrativo nº 2016-0.247.205-6, protocolando na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Térreo, Consolação, São Paulo/SP, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recolhimento de preparo, conforme disposição do Decreto nº 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

GABINETE

PENALIDADE

PROCESSO 2016-0.165.950-0

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015-SUP.G/

AHM, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45 a PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, conforme Cláusula Sétima – subitem 7.2.4 do Termo de Contrato nº 128/2015 , e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, devido o descumprimento do item 4.5– Cláusula Quarta do referido Termo de Contrato, sendo considerados NÃO A CONTEUDO os serviços prestados na cirurgia realizada em 11/06/2016, 04/07/2016 e 16/07/2016, Notas Fiscais nºs 6878, 6880, 6969 e 7037 e Termos de Utilização nºs 604, 605, 701 e 741, oriundos do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, conforme informado no respectivo Relatório de Ocorrências Administrativas e Técnicas juntado às fls. 15/16, 20/21, 26/27 e 31/32.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 2016-0.165.950-0 efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Térreo – Consolação - São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº. 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2016-0.220.528-7

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa VIDA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.276/0001-64, se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento dos itens 6.1.3 e 9.5 do Anexo I - Termo de Referência ao Termo de Contrato nº 089/2016, conforme Atestado de Medição de Serviço de fls. 29/30– corroborado pelo que se lê em fls. 159/162 e 41/42, pois os serviços prestados no período de 01/09/2016 a 30/09/2016 foram considerados não A CONTEUDO, oriundos do Hospital Municipal Professor Mário Degni e do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

II – Cumpre salientar que a fiscalização exercida detectou possível descumprimento da Cláusula Sétima – Penalidades – subitem 7.3.4 e 7.3.5 do Termo de Contrato nº 089/2016., estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade nela prevista.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 2016-0.220.528-7 efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/ 1402 - Térreo, Consolação - São Paulo/SP.

PENALIDADE

PROCESSO 2016-0.249.765-2

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015-SUP.G/ AHM, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45 a PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, conforme Cláusula Sétima – subitem 7.2.4 do Termo de Contrato nº 128/2015 , e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, devido o descumprimento do item 4.5– Cláusula Quarta do referido Termo de Contrato, sendo considerados NÃO A CONTEUDO os serviços prestados na cirurgia realizada em 04/10/2016 e 04/09/2016, Notas Fiscais nºs 7451, 7452 e 7450, Termos de Utilização nºs 1054, 952 e 951, oriundos do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, conforme informado no respectivo Relatório de Ocorrências Administrativas e Técnicas juntado às fls. 17/20, 21/225 e 26/30.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 2016-0.249.765-2 efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Térreo – Consolação - São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº. 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6410-2016/0000244-2- Pregão Eletrônico nº 57/SFMS/2016.

Objeto: serviços de recolhimento de valores, processamento de numerários, custódia e entrega em local indicado pela instituição financeira com utilização de carro fretado. Fica a empresa **ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 07.705.117/0005-43, CONVOCADA** à comparecer no horário das 09:00 às 16:00hs na Divisão Administrativa do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situada à Rua da Consolação nº 247 - 5º andar, Centro/SP, para assinar o Termo de Contrato nº 02/SFMS/2017 e apresentar garantia contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data de publicação no DOC.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI 6410.2016/0000205-1. - Pregão Eletrônico nº 56/SFMS/2016. Registro de preços de tule de nylon e véu para o SFMS/SP. Fica a empresa EDNA PORTO VIOLA-ME, CNPJ nº 04.917.818/0001-24, CONVOCADA

à comparecer no horário das 09:00 às 16:00hs na Divisão Administrativa do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situada à Rua da Consolação nº 247 - 5º andar, Centro/SP, para assinar Ata de Registro de Preços nº 01/SFMS/2017, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data de publicação no DOC.

2016-0.186.398-1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERECI LTDA–ME.

Proposta de Aplicação de Multa por atraso na entrega do objeto.

À vista dos dados e elementos contidos no presente, especialmente da manifestação da Diretoria do Departamento Técnico de Cemitérios, da Divisão Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta Superintendência, ACOLHO a proposta de multa à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERECI LTDA – ME, CNPJ 02.371.79